


= Decreto Nº 38/72 - de 29/12/1972 = 

Resolução sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Cidadão José Rodrigues Leite,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto -

Artigo 1º - Fica aberto na seção contábil da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

	Poder Executivo	
05	Secretaria	
	Despesas Correntes	
1.1.0.05	Pessoal Civil	
1.1.1.05-0103	Vencimentos	550,00
	Reservaria	
1.1.0.11	Pessoal Civil	
1.1.1.11-0103	Vencimentos	400,00
1	Manutenção	
1.1.0.11	Pessoal Civil	
1.1.1.11-0103	Vencimentos	550,00
1	Serviços Extras de Rodagem Municipal	
1.1.0.42	Pessoal Civil	

3.1.1.1.42-0103 - Encargamentos 600,00

2.100,00

Artigo 2º - Ficam anulados total-
mente ou parcialmente os seguintes saldos
das verbas do orçamento vigente:

Setor Executivo

04 Gabinete do Prefeito e/ou de-
pendências.

Despesas Correntes

3.1.20.02 Material de Consumo

3.1.2.8.02 Materiais diversos 1.800,00

05 Secretaria

3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros

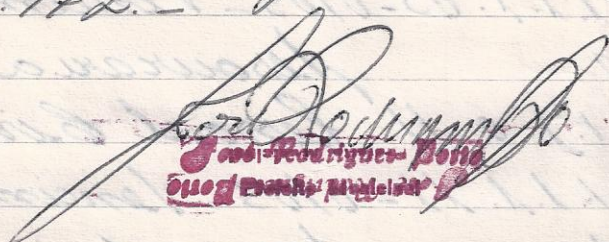
3.1.3.1.05 Comunicações e Transportes 300,00

2.100,00

Artigo 3º - O valor do presente crê-
dito será coberto com os recursos de que
trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará
em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Saco Municipal de Jacupiranga,
29 de dezembro de 1972.


Fonsi - Fundação - Bolo
Bolo - Fundação - Fonsi